



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 18 de maio de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2022/183317-0 (Turma de Vogais: Dr. Vitor Hugo Feitosa Gonçalves e Dr. Sérgio Garcia dos Santos).

Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Requerido: CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S/A

Vogal Relator: EDUARDO MARCELO UENO

Assunto: Trata-se de recurso *ex officio* ao Plenário interposto pela d. Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão da Turma de Vogais que deferiu o arquivamento da Ata de Assembleia Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S/A, datada de 14 de fevereiro de 2022, processo datado de 21/02/2022, deferido em 22/02/2022 e arquivado em 23/02/2022, sob o nº 00004783800.

Ref.: SEI-220011/000428/2022